



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

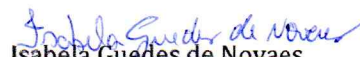
CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.
REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Ao terceiro dia do mês de setembro de 2026, a partir das 11h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guillhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Extraordinária cujo objeto é a **deliberação de Proposição de investimentos/desinvestimentos**, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2154, na página 02, em 03 de setembro de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Davi Garcia Santana (Secretário), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Débora Garcia Santana Doretto (Membro) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) - DA PROPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Foi apresentado aos membros deste Conselho Administrativo a deliberação do Comitê de Investimentos, decorrente da análise do extrato bancário referente à conta corrente nº 000575.217.812-2, da Agência 0303, da Caixa Econômica Federal, na qual foi identificado o recebimento de cupons dos Fundos de Vértice Pares, permanecendo recursos disponíveis para reinvestimento. Após apreciação da matéria, o Conselho tomou conhecimento da proposição apresentada pelo Comitê de Investimentos e, considerando os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, bem como a observância aos limites, parâmetros e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos vigente e na legislação previdenciária aplicável, deliberou, por unanimidade, pela aprovação e homologação da movimentação financeira proposta, autorizando a aplicação do montante de R\$ 19.293,64 (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), acrescido do valor de R\$ 28.753,87 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 48.047,51 (quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), atualmente disponíveis na Agência 0303, Conta Corrente nº 000575.217.812-0, no ativo CI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RF RL, inscrito no CNPJ nº 56.209.124/0001-36. Assim, após a análise de todos presentes, este Conselho delibera que a referida movimentação deverá ser efetivada em estrita observância à Política de Investimentos vigente, aos limites legais e regulamentares aplicáveis aos recursos previdenciários, bem como aos procedimentos internos de governança e controle do RPPS. Fica, assim, deliberada propositura, autorizando-se a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias à efetivação e liquidação da operação, observadas as formalidades administrativas pertinentes e a devida documentação comprobatória. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 03 de setembro de 2026.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Davi Garcia Santana
Secretário


Débora Garcia Santana Doretto
Membro


Dener de Oliveira Bolonha
Membro